

**PORTARIA Nº 1.171/SPO, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de CMV do Aeroclube do Espírito Santo.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.083860/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso de Comissário de Voo - CMV do AERoclube do Espírito Santo, situado à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº - Km 14 - Rodovia do Sol, Barra do Jucu, em Vila Velha - ES, CEP: 29125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**